



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 6º (sexto) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, nomeada pela Portaria Nº 236/2017 de 01 de junho de 2017, para, sob, a Presidência do primeiro, promover o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços de que trata a **CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II, VI, e VII DESTE EDITAL**. Participaram deste processo as empresas: **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP CNPJ 17.268.623/0001-42. ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP CNPJ 01.902.284/0001-74. GR CONSTRUTORA EIRELE ME CNPJ 27.450.426/0001-01. VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 09.221.470/0001-50. LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS CNPJ 1.278.993/0001-60. ULTRA SERV. TERCEIRIZAÇÕES EM SEERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI - ME CNPJ 14.826.703/0001-88. ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.918.862/0001-75**. A seguir foi efetuado o credenciamento dos representantes. A empresa **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP** credencia o Sr. **BONYEK PEREIRA RAMALHO** CPF 058.043.744-27 através de substabelecimento do Sr. **HERCULES GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** CPF 066.952.044-62 através de Procuração. A empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP** credencia o Sr. **GERVÁSIO GURGEL DO AMARAL** CPF 306.992.904-49 através de Procuração. A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELE ME** credencia o Sr. **GILVAN RAMALHO RANGEL JÚNIOR** CPF 036.431.494-09 através de Contrato Social. A empresa **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** credencia o Sr. **RENAN JOSÉ ARRUDA SILVA** CPF 097.061.964-20 através de Procuração. **ULTRA SERV. TERCEIRIZAÇÕES EM SEERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI - ME** deixou os envelopes e se retirou da sessão. **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** deixou os envelopes e se retirou da sessão. **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS** deixou os envelopes e se retirou da sessão. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os envelopes apresentados e os documentos de credenciamento. As empresas **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP, ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP**, apresentaram documentação de comprovação para tratamento especial como ME e EPP fora dos envelopes de habilitação. Passou-se a abertura dos envelopes de habilitação.



Abertos os envelopes de habilitação verificou-se que a empresa **ULTRA SERV. TERCEIRIZAÇÕES EM SEERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI – ME** apresentou 91 (noventa e uma) laudas de documentos. A empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou 55 (cinquenta e cinco) laudas de documentos. A empresa **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP** apresentou 86 (oitenta e seis) laudas de documentos. A empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP** apresentou 67 (sessenta e sete) laudas de documentos. A empresa **GR CONSTRUTORA EIRELE ME** apresentou 82 (oitenta e duas) laudas de documentos. A empresa **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** apresentou 87 (oitenta e sete) laudas de documentos. A empresa **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS** apresentou 85 (oitenta e cinco) laudas de documentos. Neste momento a CPL informa que o Certame está suspenso pela falta da presença da totalidade dos licitantes participantes e que a relação dos habilitados, o dia e hora para continuação do processo será informado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). O Presidente da CPL pergunta se os licitantes presentes desejam fazer algum registro em ata o representante da empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP** registra que a empresa **GR CONSTRUTORA EIRELE ME** não atendeu os itens 8.02 na sua totalidade, 8.05, 8.07.01.01 e 8.08 na sua totalidade. A **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS** não atendeu não atendeu os itens 8.02 na sua totalidade, 8.05, 8.06 e 8.07.01.01. A empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** não atendeu ao item 8.02 na sua totalidade, 8.05. a empresa **ULTRA SERV. TERCEIRIZAÇÕES EM SEERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI – ME** não atendeu ao item 8.02 na sua totalidade, 8.06 e 8.09. A empresa **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP** não atendeu o item 8.05, 8.07.01 e o 8.09.03 isto é a Certidão Municipal encontra-se emitida por um município e assinada por outro município. O representante da empresa **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** registra que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** não apresentou a Licença Operacional conforme o item 08.05. A empresa **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP** não apresentou a Licença Operacional conforme o item 08.05 como também não apresentou o acervo de coleta de resíduos volumosos. O representante da empresa **GR CONSTRUTORA EIRELE ME** registra que a empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP** não atendeu o item 02 da planilha que encontra-se no item 08.02.3. A empresa **ULTRA SERV. TERCEIRIZAÇÕES EM SEERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI – ME** não apresentou o acervo técnico. A empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou acervo técnico incompatível. O representante da empresa **PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP** registra que a empresa **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** não apresentou em sua Declaração de equipamentos a relação explícita de todos os equipamentos, conforme exigido no Anexo 06 do Edital. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação e Licitantes.

- PRESIDENTE -

- MEMBRO -

- MEMBRO -

Licitantes:

PLANCON PLANEJ. CONST. E SERV. EIRELE EPP: _____

ZARGO CONST. E ASSESSORIA LTDA EPP: _____

GR CONSTRUTORA EIRELE ME: _____

VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA: _____



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, nomeada pela Portaria Nº 236/2017 de 01 de junho de 2017, para, sob, a Presidência do primeiro, promover a abertura dos envelopes de proposta de preços de que trata a **CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II, VI, E VII DESTE EDITAL**. Compareceram ao certame as empresas: **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP CNPJ 01.902.284/0001-74. VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 09.221.470/0001-50. PLANCON PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP CNPJ 17.268.623/0001-42**. Passou-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preço. Abertos os envelopes verificou-se que a empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP** apresentou proposta com 55 (cinquenta e cinco) laudas, no valor de R\$ 6.811.813,80 (seis milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). A empresa **VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** apresentou proposta com 38 (trinta e oito) laudas no valor de R\$ 6.914.902,80 (seis milhões, novecentos e catorze mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). Neste momento a CPL informa que o Certame está suspenso para análise das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados, como também pela falta da totalidade dos interessados e que o resultado final será informado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). O Presidente da CPL pergunta se os licitantes presentes desejam fazer algum registro em ata e os mesmos responderam negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação e Licitantes.

- PRESIDENTE -

- MEMBRO -

- MEMBRO -

Licitantes:



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA EPP: _____

VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA: _____

PLANCON PLANEJAM. CONST. E SERVIÇOS EIRELE EPP: _____

